



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.343

Data: 13/02/2023

Projeto de Lei nº: 10/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL E SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 13 / 02 / 23

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 9 / 2023

Lei Nº ____

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 9 de fevereiro de 2023.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

Ofício GP nº 027/2023

P.L. 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

18/FEV 2023

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Casa de Leis visando a abertura de créditos, especial e suplementar, ao orçamento Prefeitura Municipal de Pompeia, créditos esses imprescindíveis para o atendimento da Rede Municipal de Saúde, dos Serviços de Atenção Especializada e da Divisão de Esporte, Recreação e Turismo.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP



PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (96) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 690.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o artigo 3º será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R\$ 250.000,00

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01 – Seção de Obras

15.451.0018.1016 – Aquisição de Imóveis para Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.61.00 (247) - Aquisição de Imóveis.....R\$ 200.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (248) - Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 5º. Com as modificações descritas no artigo 1º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia